**DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2025.**

**APROVA PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE GUARUJÁ DO SUL/SC, PARA O
EXERCÍCIO DE 2025 E ESTABELECE
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, FABRÍCIO WAGNER, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Art. 2º, §2º, V, combinado com o Art. 65, inciso I, alínea L, do Regimento Interno e em conformidade com o Art. 12º, inciso VII, §1º, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Contratação Anual da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul/SC, para o exercício de 2025, nos termos do Documento de Formalização de Demanda e o anexo único deste decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, aos 07 dias do mês de janeiro de 2025.

Em sua 16ª Legislatura, 1ª Sessão Legislativa, 1º Período, 62ª Instalação Legislativa.

**FABRÍCIO WAGNER**
Presidente

Certifico que o presente Decreto Legislativo foi publicado e
registrado nesta Secretaria em data supra.

**SABRINA DILLMANN RODRIGUES**Secretária Executiva

**ANEXO I
PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA 2025**

**Cumprimento à Lei 14.133/2021 — Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

ANO DO PLANO: 2025
DATA DO PLANEJAMENTO: Outubro/2024**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do Objeto** | **Valor Total Estimado (R$)** |
| 01 | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 3.000,00 |
| 02 | MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA | 2.000,00 |
| 03 | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAL DE COPA E COZINHA | 3.000,00 |
| 04 | TELEFONIA FIXA | 2.600,00 |
| 05 | ÁGUA E ESGOTO | 1.400,00 |
| 06 | ENERGIA ELÉTRICA | 5.500,00 |
| 07 | CURSOS E CAPACITAÇÕES | 15.000,00 |
| 08 | PASSAGENS AÉREAS E RODOVIÁRIAS | 15.000,00 |
| 09 | EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS, BENS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS E CORRELATOS | 15.000,00 |
| 10 | SEGURANÇA E MONITORAMENTO | 3.000,00 |
| 11 | GERENCIAMENTO DE CARTÃO E PAGAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO | 17.280,00 |
| 12 | SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DA CÂMARA | 30.000,00 |
| 13 | SISTEMA GESTÃO PÚBLICA | 28.000,00 |
| 14 | MATERIAIS E SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS | 3.000,00 |
| 15 | SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO | 800,00 |
| 16 | MEDICINA DO TRABALHO | 1.500,00 |
| 17 | VIAGEM PROGRAMA VEREADOR MIRIM | 10.000,00 |
| 18 | MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS | 3.000,00 |

Guarujá do Sul, 07 de Janeiro de 2025.

**FABRÍCIO WAGNER**Presidente